



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3417

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Regulamento do 2º Torneio de Futebol Socyete Veteranos de Morpará 2022.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



### REGULAMENTO DO 2º TORNEIO DE FUTEBOL SOCYETE VETERANOS DE MORPARÁ 2022.

#### I – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES.

Art. 1- O torneio de futebol de veteranos, será promovido pela Prefeitura Municipal de Morpará, organizado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer. Com o objetivo de possibilitar a prática coletiva do futebol máster, visando á integração entre os atletas participantes, bem como a utilização do tempo livre de maneira lúdica e saudável.

Art. 2- Os Jogos serão disputados no campo do Sem Terra. Cada equipe representada por seus dirigentes/representantes, conforme a seguir:

Veteranos sem Terra – João Rosa Lima

Veteranos Barragem – Jenilson Farias dos Santos

Veteranos de Quixaba – Adriano Pereira de Souza

Veteranos de Retiro – Sinober Pereira dos Santos

Parágrafo Único – Os dirigentes/representantes das equipes serão os responsáveis em responder pela sua agremiação, discutindo coletivamente e apresentando as decisões cabíveis. A premiação dos vencedores conforme ANEXO II, deste regulamento, serão transferidas para a conta do dirigente/representante do clube. O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, juntada às certidões fiscais desta pessoa física recebedora.

Art. 3 - As inscrições das equipes deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer.

Parágrafo Único - As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Esportes que deverá ser entregue, corretamente preenchido, no dia marcado.

#### CAPÍTULO II – DAS EQUIPES E JOGADORES

Art. 4º O TORNEIO DE FUTEBOL SOCYETE DE VETERANOS 2022 será composto por 04 clubes listados a seguir, sendo 01 da Zona Rural – VILA DE QUIXABA- 02 equipes da sede – VETERANOS DA BARRAGEM, VETERANOS DO SEM TERRA, e um convidado especial, VETERANOS DE RETIRO DA PICADA, representado por seus dirigentes, poderá inscrever até o mínimo de 12 e máximo 14 atletas.

Além das jogadoras as equipes terão:

II-Um técnico (a)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Morpará Bahia.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.  
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



III-Um auxiliar (a)

### III – DAS REGRAS

Art.05 - Os jogos transcorrerão de substituições ilimitadas, as partidas terão a duração de 02 (dois) tempos de 20 minutos.

Art. 06 - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela elaborada pela Comissão organizadora. O não comparecimento de uma equipe no jogo acarretará na perda por W.O. Marcando para todos os efeitos o escore de (3x0) para a equipe adversária.

Art. 07 – Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para o horário de inícios da partida.

Caso a equipe não se apresente dentro desta tolerância, poderá perder o jogo por W.O.

### IV - DA FÓRMA EM DISPUTA.

I – 1ª fase, classificatória;

III – 2ª fase, final

### IV- FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 08- terá a participação de 04 equipes, confrontados todos contra todos, estará classificada para próxima fase final as duas equipes que fizer maior pontuação.

### V- DA FASE FINAL

I – Jogo único disputa do primeiro lugar. Havendo empate a partida será decidida nos pênaltis;

### VIII - DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 09 - Pontuação:

- a) Vitória = 03 (três) pontos;
- b) Empate = 01 (um) ponto;
- C) Derrota = 00 (zero) ponto.

Art. 10 - Ocorrendo empate em pontos entre 2 (duas) ou mais equipes, quando couber, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Maior saldo de gols;
- 3º - Menor número de gols sofridos.
- 4º- numero de cartões

Art. 11º - Os clubes da zona rural do Município terão transporte disponibilizado pela Prefeitura Municipal;

### IX – DA ARBITRAGEM

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Morpará Bahia.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.  
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



Art. 12– A cargo De arbitragem é de responsabilidade da Comissão organizadora. A arbitragem será composta por 02 árbitros, os quais irão exercer as mesmas funções competindo a eles a aplicação das punições no período do jogo.

Art. 13 O atleta que for expulso do campo do jogo ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, e poderá ser julgado pela comissão organizadora conforme sua infração.

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 – A Prefeitura Municipal de Morpará será responsável pelas premiações,  
Conforme anexo I

Art. 15- A dotação orçamentária para o custeio das premiações será do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Art. 16 - É de responsabilidade dos clubes a apresentação dos documentos necessários para o cadastro dos atletas e da equipe técnica.

Art. 17 - As equipes disputantes do torneio municipal de veteranos se obrigam a observar as disposições deste Regulamento.

Art. 18 – A comissão organizadora certifica que todo atleta inscrito nos presentes Jogos em perfeitas condições físicas e mentais e não se responsabiliza por acidentes, danos pessoais, materiais ou a terceiros, antes, durante e depois dos Jogos.

Art. 19 - Caberá á comissão organizadora resolver os casos omissos neste Regulamento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.  
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



## **ANEXO I**

### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

#### **CAPÍTULO I - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

O evento terá a Organização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Prefeitura Municipal de Morpará. “Governo Meu Velho Chico, Minha Bahia, aqui é trabalho”

A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- a) Domingos Pereira de Oliveira Rodrigues - Presidente
- b) Inocêncio Pereira dos Santos. – Membro
- c) Dinarte Rodrigues de Melo Junior - Membro

#### **CAPÍTULO – II - DA ABERTURA E ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS**

Art. 2º A abertura dos jogos se dará com a competição entre os times Veteranos Barragem x Veteranos Sem Terra, no dia 08 de Maio às 09h no Campo do Sem Terra.

Art. 3º - Os times serão divididos apenas em um grupo sendo eles listados na tabela abaixo.

#### **CAPÍTULO III - DA PREMIAÇÃO**

Art. 4º Serão premiados o 1º e 2º colocados, onde receberão troféus coletivos e uma medalhas para cada jogador.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - II**  
**TABELA DOS JOGOS FICHAS DE INSCRIÇÃO E CONOGRAMA.**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
18/04/2022	Início das inscrições
04/05/2022	Enceramento das Inscrições
06/05/2022	Publicação do Regulamento.
08/05/2022	Início dos jogos
08/05/2022	Enceramento dos jogos

**PREMIAÇÃO**

1º colocado	R\$ 500,00 mais troféus e medalhas.
2º colocado	R\$ 300,00 mais troféus e medalhas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.  
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



**ANEXO II**  
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**  
**TABELA DOS JOGOS FICHAS DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA.**

Horário dos jogos	GRUPO ÚNICO JOGOS CLASSIFICATÓRIOS			DATA DOS JOGOS.
	Sem terra	X	Barragem	
8h00	Sem terra	X	Barragem	08/05/2022
9h00	Quixaba	X	Retiro	08/05/2022
10h00	Barragem	X	Quixaba	08/05/2022
11h00	Sem Terra	X	Retiro	08/05/2022
12h00	Barragem	X	Retiro	08/05/2022
15h00	Sem Terra	X	Quixaba	08/05/2022
JOGOS DA FASE FINAL JOGO UNICO				
16:30min	FINALISTA 01	X	FINALISTA 02	08/05/2022

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Morpará Bahia.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.  
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE

CATEGORIA: SEXO:

NOME DO RESPONSÁVEL:

Nº	NOME DO ATLETA	Data de Nascimento	ASSINATURA DO ATLETA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Nº	Comissão Técnica	Função
01		
02		

Assinatura do responsável pela equipe

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Morpará Bahia.